

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA PROCURADORIA JURÍDICA

# L E I Nº 1.435/93

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar lotes de terrenos da Municipalidade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Aquidauana apovou e eu sanciono a presente Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar os lotes de terrenos da Municipalidade, localiza dos nas Quadras 09, 276, 563, 574 e 584, conforme a discriminação abaixo:

#### QUADRA 09 - LOTE Nº 01

# SEBASTIÃO JOSÉ DO NASCIMENTO

Área de formato irregular medindo 20,00m ( vinte metros) de frente para a Rua dos Pioneiros; 41,42 metros(quarenta e hum metros e quarenta e dois centímetros) para a Rua Jorge Bodstein; 2,16 metros (dois metros e dezesseis centímetros) para a Avenida do Contorno; 37,08 metros (trinta e sete metros e oito centímetros) com o lote nº 02. Perfazendo uma área de 415,53m² (quatrocentos e quinze metros quadrados).

# LIMITES:

NORTE : fundo - com a avenida do Contorno;

SUL : frente - com a Rua dos Pioneiros;

LESTE : lado esquerdo - com o lote nº 02;

OESTE : lado direito - com a Rua Jorge Bodstein.

# QUADRA 276 - LOTE Nº 12

# ADMILSON GARCIA DA SILVA

Área de formato retangular medindo 12,50m (doze



# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA PROCURADORIA JURÍDICA

fls. 02

drados e vinte e cinco decimetros quadrados).

# LIMITES:

NORTE : com a Rua Delfino Alves Corrêa;

SUL : com o lote nº 11; LESTE: com o lote nº 14;

OESTE: com os lotes nºs 06, 07, 08, 09 e 10.

# QUADRA 563 - LOTE Nº 14

# INOCÊNCIO\_FREITAS

Área de formato regular medindo 10,00m (dez me tros) de frente por 25,00m (vinte e cinco metros da frente aos fundos em ambos os lados, perfaze do uma área de 250,00m² (duzentos e cinquenta r tros quadrados).

# LIMITES:

NORTE: lado direito - com o lote nº 15;

SUL : lado esquerdo - com o lote nº 13;

LESTE: fundo - com o lote nº 12;

OESTE : frente - com a Rua Ovídio Costa.

# QUADRA 563 - LOTE Nº 09

# TEREZA FERNANDES MARTINEZ

Área de formato regular medindo 10,00m (dez tros) de frente por 27,50m (vinte e sete met e cinquenta centímetros) da frente aos fun em ambos os lados, perfazendo uma área de 275, (duzentos e setente e cinco metros quadrado

NORTE: fundo - com o lote nº 21;

SUL : frente - com a Rua Projetada;

LESTE: lado esquerdo - com o lote nº 08;

OESTE: lado direito - com o lote nº 10.

# QUADRA 563 - LOTE Nº 08

# MÁRCIA JAQUELINE MIERES

Área de formato retangular medindo 10,00m (de tros) de frente por 27,50m (vinte e sete m





# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA PROCURADORIA JURÍDICA

fls.03

ta e cinco metros quadrados).

#### LIMITES :

NORTE: fundo - com o lote nº 22;

SUL : frente - com a Rua Projetada ;

LESTE: lado esquerdo - com o lote nº 07;

OESTE: lado direito - com o lote nº 09.

# QUADRA 574 - A - LOTE Nº 25

#### ALCIDES DE FIGUEREDO

Área de formato retangular medindo 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) de frente por 25,00m (vinte e cinco metros) da frente aos fun dos, perfazendo uma área de 312,50m² (trezentos e doze metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados).

#### LIMITES :

NORTE : frente - com a Rua Salviano de Olivei-

ra;

SUL : fundo - com a parte do lote nº 48;

LESTE : lado direito - com o lote nº 26 ;

OESTE : lado esquerdo - com a rua Projetada.

# QUADRA 584 - B - LOTE Nº 25

# ELIZABETTE OMEITER

Área de formato retangular medindo 12,50 m(doze metros e cinquenta centímetros) de frente por 25,00m (vinte e cinco metros) da frente aos fundos, perfazendo uma área de 312,50m² (trezentos e doze metros e cinquenta decímetros quadrados).

#### LIMITES :

NORTE : frente - com a Rua José de Castro;

SUL : fundo - com o lote nº 48;

LESTE : lado direito - com o lote nº 26;

OESTE : lado esquerdo - com a Rua Projetada.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.